



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

"São Carlos, Capital da Tecnologia"

Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 21521/2019

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para pagamento de direitos autorais relativos aos eventos Festa do Clima e Festa da Laranja com Açúcar, realizados por este município, em favor do **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 00.474.973/0001-62, com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 07 de outubro de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal